



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 016/18**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,*

*Considerando que o artigo 7º, § 1º do regulamento da Copa Rio de Clubes Campeões de Ligas Adulto de 2018 estipula que o prazo limite de inscrição de atletas para a primeira partida da primeira fase encerra-se no quinto dia útil que anteceder o início da competição.*

*Considerando que o referido evento iniciar-se-á no dia 28 de abril de 2018 e que no quinto dia útil que antecede o começo do campeonato, 23 de abril, haverá um feriado estadual (Dia de São Jorge).*

### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o prazo fatal para inscrição de atletas para primeira partida da primeira fase da Copa Rio de Clubes Campeões de Ligas Adulto de 2018 do dia 23 de abril (segunda-feira) para o dia 24 de abril (terça-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**